

# AVISO AOS PAIS E ENC. EDUCAÇÃO

## TRANSIÇÃO AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### 2023/2024 Processo de Candidatura

As medidas de Ação Social Escolar (ASE) aplicam-se aos alunos do ensino básico e secundário e traduzem-se em comparticipações para fazer face aos encargos no âmbito dos Auxílios Económicos para alimentação, material escolar e visitas de estudo.

Tem como destinatários salvo situações excecionais, todos os alunos que beneficiam do **escalão 1 e 2 do abono de família**.

1. O período de candidatura decorre até **28 de julho de 2023**.

2. A candidatura compreende a entrega da **seguinte documentação**:

Boletim de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível na página do Agrupamento, ([www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt)),

\* Fotocópia da Declaração (datada de 2023) com o posicionamento no escalão de abono de família, emitida pela Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

\* Declaração passada pelo Centro de Emprego, caso existam elementos do agregado familiar que se encontrem desempregados há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

O impresso, em formato editável, bem como todas as informações podem ser consultados na página do agrupamento em [www.aeourem.pt](http://www.aeourem.pt).

3. As candidaturas, bem como a documentação necessária, deve ser remetida, preferencialmente para os emails:

Escola Básica e Secundária de Ourém: [aeoatendimento@aeourem.pt](mailto:aeoatendimento@aeourem.pt),

Centro Escolar de Freixianda: [aeofreixianda@aeourem.pt](mailto:aeofreixianda@aeourem.pt).

- Caso não seja possível, poderá ser feita presencialmente nos serviços administrativos de ambas as escolas.

Ourém, 14 de junho de 2023

  
A Diretora